



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil Nº 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás- MT-CEP-78.595-000
CNPJ- 01.321.850/0001-54

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2017
OBJETO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RÁDIODIFUSÃO (FM) E TELEVISÃO LOCAL COM
ALCANCE NO MUNICÍPIO DE APIACÁS. Para o exercício de 2018.

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 036/2017

CRITÉRIO DE JULGAMENTO – MENOR PREÇO POR ITEM

1- Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano dois mil e dezessete, às 10:00 (dez) horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se os servidores: Pregoeira oficial: Silvia Pierina Rozza Krizanowski, Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio: ALCIENE DA SILVA DEMETRIO, ANA MARIA FERNANDES DE ANDRADE VINCENZI E SUZANA APARECIDA DE SOUZA, designadas pelo Decreto nº 058/2017 de 23 de março de 2017, com a finalidade de proceder fases no processo licitatório, nos termos da Lei Federal 10.520/02, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 0156/2008, identificado como **PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017, PROCESSO LICITATÓRIO nº 052/2017**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de: ADMINISTRAÇÃO

2- DO CREDENCIAMENTO:

Das empresas interessadas que retiraram o edital deste Pregão, compareceram: DUAS EMPRESAS COM SEUS REPRESENTANTES PRESENTES:

D.F. DE MELO

CNPJ-13.478.480/0001-42

Representante – DRIELY FERNANDA MELO

SISTEMA PERFIL DE RADIO DIFUSÃO LTDA-ME

CNPJ-03.971.576/0001-94

Representante– CLARICE CONCEIÇÃO M. ZAGO

O Pregoeiro(a), recolheu os envelopes de propostas e documentações.

3- DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

Após recolher os envelopes das empresas a Pregoeira iniciou com a rubrica do envelope proposta e rubrica a abertura da proposta comercial, na análise das propostas comerciais verifica-se que a empresa: **D.F. DE MELO**, oferece proposta pelo valor global de R\$ 57.180,00 (cinquenta e sete mil cento e oitenta reais), cotou para o item 02, declaramos classificada a proposta. A empresa **SISTEMA PERFIL DE RADIO DIFUSÃO LTDA -ME**: oferece proposta pelo valor global de R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais), cotou para o item 01, e declaramos classificada a proposta.

Empresas classificadas:

D.F. DE MELO

SISTEMA PERFIL DE RADIO DIFUSÃO LTDA -ME

Empresas desclassificadas:

Não houve empresas desclassificadas

4- DOS VALORES FINAIS DA ETAPA DE LANCES

Passamos agora para a fase de lances que fica prejudicada pelo motivo de haver apenas uma empresa participante para cada item, a pregoeira solicita aos representantes das empresas participantes uma redução dos valores ofertados e os mesmos respondem de forma negativa, ficamos com o seguinte resultado:

D.F. DE MELO

Item	Descrição	UN	QTDE	V. U.	V. TOTAL
02	SERVIÇO TELEVISIVO VEICULAÇÃO DE MATERIAS EM HORARIO NOBRE. PARA O EXERCICIO DE 2018, VINTE VT'S MENSAIS COM DURAÇÃO DE 40 SEGUNDOS CADA.	MESES	12	4.765,00	57.180,00

VALOR GLOBAL DO FORNECEDOR de R\$ 57.180,00 (cinquenta e sete mil cento e oitenta reais).

SISTEMA PERFIL DE RADIO DIFUSÃO LTDA -ME

Item	Descrição	UN	QTDE	V. U.	V. TOTAL
01	SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO PARA O	Segundos	210.000	0,27	56.700,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil N° 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás- MT-CEP-78.595-000
CNPJ- 01.321.850/0001-54

EXERCÍCIO DE 2018				
-------------------	--	--	--	--

VALOR GLOBAL DO FORNECEDOR de R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais).

5-DA HABILITAÇÃO - Encerrada a fase de julgamento das propostas, a Sra. PREGOEIRO(A) iniciou a abertura, análise e rubrica dos envelopes de habilitação e documentos das empresas pelo qual obteve os seguintes resultados:

D.F. DE MELO, está com a **Certidão do FGTS vencida**. Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar n. 123, de 14/12/2006, modificada pela Lei complementar 147/2014, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Assim é concedido a empresa o prazo para sanar a pendência apontada.

SISTEMA PERFIL DE RADIO DIFUSÃO LTDA -ME, declarada habilitada por estar com os documentos conforme solicitado no edital.

-Empresas habilitadas:

SISTEMA PERFIL DE RADIO DIFUSÃO LTDA -ME

-Empresas inabilitadas:

D.F. DE MELO

6- DAS RAZÕES DE RECURSOS

A Pregoeira questionou os representantes das empresas participantes presentes sobre a intenção de interpor recurso contra os atos praticados até o momento, respondendo os mesmos de forma negativa, declinando assim do direito de recurso, conforme Art 4º, XX, da Lei 10.520/2002.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A planilha de preços é a planilha inicial, Aguarda-se a entrega da Certidão do FGTS dentro de sua validade da empresa D.F. DE MELO, transcorrido o prazo recursal será adjudicado e homologado o objeto da presente licitação à seus lícitos vencedores.

Eu **Silvia P. R. Krizanowski**, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim pregoeiro(a), Equipe de Apoio e licitantes presentes a esta sessão.

SILVIA P. R. KRIZANOWSKI
Pregoeira Oficial

ANA MARIA FERNANDES DE A. VINCENZI
Equipe de Apoio

ALCIENE DA SILVA DEMETRIO
Equipe De Apoio

SUZANA APª DE SOUZA
Equipe De Apoio

D.F. DE MELO

CNPJ-13.478.480/0001-42

Representante - DRIELY FERNANDA MELO

SISTEMA PERFIL DE RADIO DIFUSÃO LTDA-ME

CNPJ-03.971.576/0001-94

Representante- CLARICE CONCEIÇÃO M. ZAGO